

Inscrição	Nome	Município	Situação
29	Alexandre Mendonca Da Silva	Campo Grande	Indeferida
34	Rodrigo Valentin Coradini	Campo Grande	Indeferida
49	Vanessa Maia Feitosa	Campo Grande	Deferida
53	Kleberson Guttierres	Campo Grande	Indeferida
54	Lucas De Souza Santos	Campo Grande	Indeferida
58	Andrew	Campo Grande	Indeferida
59	Carlos Antonio Gonçalves Martins	Campo Grande	Deferida
60	Matheus Da Silva Gonçalves Cavalcante	Campo Grande	Indeferida
12	Igor Da Silva Mendes	Campo Grande	Deferida
23	Douglas William Ferreira Nogueira	Campo Grande	Indeferida
32	Hugo Cezar Sales De Souza	Campo Grande	Indeferida
36	Rodrigo Valentin Coradini	Campo Grande	Indeferida
50	Aparecido Jose Viana Filho	Campo Grande	Indeferida
1	Eduardo Queiroz Pinto	Campo Grande	Indeferida
16	Victor Hugo Faria Da Silva	Campo Grande	Indeferida
17	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	Campo Grande	Indeferida
25	Guilherme Henrique Freitas Palmieri	Campo Grande	Indeferida
27	Airton Vitorio Ferreira	Campo Grande	Deferida
30	Denis Aparecido De Queiroz	Campo Grande	Deferida
35	Rodrigo Valentin Coradini	Campo Grande	Indeferida
38	Vinicius Santos Da Silva	Campo Grande	Indeferida
42	Gerson Ferreira De Castro	Campo Grande	Indeferida
47	Alex Sandro Rossi Da Cruz	Campo Grande	Deferida
55	Claudinei Caetano Dos Santos	Campo Grande	Deferida
8	Rodrigo Rocha	Campo Grande	Indeferida

EDITAL n. 2/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 05 de setembro de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025 **INDEFERIDAS**, poderão consultar o motivo do indeferimento, acessando a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.econcursums.ms.gov.br.

2. Aos candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, caberá interposição de recurso no período compreendido entre às 7h30min do dia 3 de julho de 2025 e às 23h59min do dia 4 de julho de 2025, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, observado o disposto neste item.

2.1. Para interpor o recurso, o candidato deverá encaminhar pelo endereço de e-mail ssip@sad.ms.gov.br, acrescentando no corpo do e-mail o nome completo, número do seu CPF, o número da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como, mencionar o cargo que está concorrendo, e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento, registrando, assim, o seu recurso.

2.2. Os recursos recebidos após às 23 horas e 59 minutos do dia 4 de julho de 2025, não serão considerados, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2.3. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
6	Ana Carolina da Silva Soares	Campo Grande	Indeferida
12	Céfas Vagner da Cunha Chaves	Campo Grande	Indeferida
17	Rodrigo Valentin Coradini	Campo Grande	Indeferida
2	Gledson de Araujo Flores	Campo Grande	Indeferida
4	Cleiton Ribeiro	Campo Grande	Indeferida

EDITAL n. 23/2025 - SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 11 de novembro de 2024, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

3. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024.

4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 03 de julho de 2025, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.